

ATA DE Nº 56 DA 07ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 2ª TURMA DO CONSELHO SECCIONAL DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECÇÃO DE MATO GROSSO DO ANO DE 2018.

Data: 24 de agosto de 2018, 14 horas.

Local: SALA DO TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB/MT

Presenças: Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro. **Conselheiros Estaduais:**

Alinor Sena Rodrigues, Bruna Ergang da Silva, Eduardo Marques Chagas, Ericson Cesar Gomes, Fabiola Cassia de Noronha Sampaio, Francys Ricardo Menegon, Hélio Machado, Jose Carlos de Oliveira Guimaraes Junior, Kleber Zinimar Geraldine Coutinho, Luis Henrique Nucci Vacarro, Mauro Paulo Galera Mari, Paula Regina de Toledo Ribeiro, Pedro Martins Verão, Roberta Vieira Borges Felix, Sandro Luis Costa Saggin, Tania Regina Ignotti Faiad, Vinicius Dall Comune Hunhoff. **Ausência justificada:** Selma Pinto de Arruda Guimarães.

Registrado presença: Presidente do TED/OAB/MT, João Batista Beneti e do Membro Honorário Vitalício, Dr. Francisco Anis Faiad. **Item I e II –**

Abertura e verificação do quorum. Confirmado o *quorum*, o Presidente declarou aberta a sessão, convocando o Conselheiro Mauro Paulo Galera Mari para secretariar os trabalhos. **Item III – Leitura e aprovação da ata da sessão anterior.** Aprovada a unanimidade e sem retificações a ata da sessão anterior, realizada em 27/07/2018. **Item IV. Comunicações da Presidência:** Deixadas para o final. **Item V. ORDEM DO DIA. PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA**

A PEDIDO DOS RELADORES: 3) Processo Disciplinar n. 010741/2015 - RECORRENTE: J. B. G. da S. – OAB/MT 3.535/B (Adv. Fernando D´ Amico Madi – OAB/MT 14.322; Dr. Vinicius Garay da Silva – OAB/MT 17.935/O) - RECORRIDO: A. C. do N. (Adv. Assist. Marcelo Zaina de Oliveira – OAB/MT 15.935/O) - **RELATOR: Dra. Eduardo Marques Chagas. 6) Processo nº**

0001824/2018 – Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade – REPRESENTADA (O): P. C. Z. T. – OAB/MT 4.659/O; P. J. Z. T. – OAB/MT 14.467/O - REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATOR: Dra. Jose Carlos de Oliveira Guimarães Junior. PEDIDO DE PREFERÊNCIA. 2) Processo Disciplinar n. 0001133/2016** -RECORRENTE: T. R. C. – OAB/MT

10.693/O (causa própria) - RECORRIDO: Ex-Officio – Comunicante: Vara

Única de Juscimeira-MT - **RELATORA: Dra. Bruna Ergang da Silva.** Ausente o recorrente. A relatora fez a leitura do relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fez uso da palavra os Conselheiros: Dr. Pedro Martins Verão. Aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. **4) Processo nº 0001926/2018 – Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – REPRESENTADA (O): B. H. dos S. S. - REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Fabiola Cassia de Noronha Sampaio.** Ausente o (a) representado (a). A relatora fez a leitura do relatório e voto, no sentido de julgar improcedente a instauração do incidente, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Pedro Martins Verão. Aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. **5) Processo nº 0001824/2018 – Inscrição de Estagiário – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – REPRESENTADA (O): T. F. F. - REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATORA: Dra. Tania Regina Ignotti Faiad.** Ausente o representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto, no sentido de julgar improcedente a instauração do incidente de inidoneidade, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Em discussão. Aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. **7) Processo nº 0000951/2018 – Inscrição Definitiva – Instauração do Incidente de Inidoneidade** – REPRESENTADA (O): C. H. A. de M. – OAB/MT 25.079 - REPRESENTANTE: OAB/MT – **RELATOR: Dra. Paula Regina de Toledo Ribeiro.** Ausente o (a) representado. A relatora fez a leitura do relatório e voto, no sentido de julgar improcedente a instauração do incidente de inidoneidade, em razão da perda superveniente do objeto, devendo os autos retornar à Câmara Julgadora para análise dos demais requisitos. Em discussão. Fizeram uso da palavra os (as) Conselheiros (as): Roberta Vieira Borges Felix; Pedro Martins Verão. Em votação. Registrado o impedimento da Conselheira: Roberta Vieira Borges Felix. Aprovado por unanimidade nos termos do voto da relatora. **1) Processo Disciplinar n. 0010324/2015** – CLASSE I – RECORRENTE: T. R. C. – OAB/MT 10.693/O (causa própria) RECORRIDO: Ex-Officio – Comunicante: 1ª Vara Criminal de Rondonópolis/MT. **RELATORA: Dra. Selma Pinto de Arruda Guimarães.**

Ausente o recorrente. Ante a ausência justificada da relatora, o Tesoureiro Helmut Flavio Preza Daltro, fez a leitura relatório e voto, para conhecer do recurso e no mérito negar provimento, mantendo a decisão proferida pelo TED/OAB/MT. Em discussão. Fez uso da palavra o Conselheiro: Pedro Martins Verão, por sua vez, abriu divergência da relatora, para reconhecer de ofício a absolvição do recorrente, em razão da conduta atípica. Por maioria, venceu o voto divergente do Conselheiro Pedro Martins Verão. **8) Resolução Nº 003 DE 24 DE AGOSTO DE 2018 (AD REFERENDUM)** – Parte Interessada: OAB/MT. Assunto: Nomear a advogada Danielle de Jesus Silva, para compor a Comissão de Direito Condominial para o triênio 2016/2018. Não havendo inscritos, o Presidente agradeceu a presença de todos, vindo a encerrar a sessão às 15h09min. Eu, Mauro Paulo Galera Mari, Secretário da Sessão, mandei lavrar a presente ata, que segue assinada por mim e pelo Presidente.

Helmut Flavio Preza Daltro
Presidente da Sessão

Mauro Paulo Galera Mari
Secretário da Sessão